



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação 138/2023

“Implementação de aulas de arte marcial KARATÊ”.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, viabilize o estudo e possível implementação de uma modalidade esportiva considerada arte marcial o **KARATÊ**.

Justificativa:

Este pedido se faz necessário considerando que o projeto é voltado para jovens e adultos onde o auxílio no aprendizado de uma arte marcial ajuda no controle emocional da pessoa, busca o ensinamento do autoconhecimento, da confiança, busca não deixar o jovem à mercê da criminalidade. Auxilia na formação de caráter do jovem como humano de respeito. Essa modalidade é um esporte que busca o incentivo ao atleta de poder fazer do jovem um competidor de alto nível e assim buscar grandes conquistas a nível nacional e internacional e até mesmo como pessoa.

Certo de ser atendido renovo meus protestos de estima e consideração.

Pedra Bela/SP, 20 de junho de 2023

Vanderlei Lopes da Silva
- Presidente -